



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 264/2017

CONVITE Nº 005/2017

EDITAL Nº 052/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DA PONTE MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES, POTIM/SP.

Aos 11 dias de Agosto de 2017, às 09:30 horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim / SP, CEP: 12.525-000, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 181/2017, composta pelos seguintes membros: André Luís Almeida Guimarães, Júlio Bustamante Sá e Cintia da Conceição de Moraes, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Convite nº. 005/2017 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, às empresas abaixo citadas e seus devidos representantes:

- EMPRESA: Valle Eletricidade e Serviços Ltda. ME, Representada pelo Sr. Leandro da Silva Netto, portador do RG nº 25.010.962 e CPF nº 183.963.268-27;
- EMPRESA: Lorenposte Eletricidade, Engenharia e Comércio de Postes Ltda. EPP – Não compareceu representantes;
- EMPRESA: Norberto José do Carmo 11487051808 – Não Compareceu representantes;

Após vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados os presentes o rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01- Documentos de Habilitação. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros e pelos representantes legais.

A Comissão após análise dos envelopes de habilitação chegou-se ao seguinte resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

- EMPRESA: Valle Eletricidade e Serviços Ltda. ME, HABILITADA;
- EMPRESA: Lorenposte Eletricidade, Engenharia e Comércio de Postes Ltda. EPP – HABILITADA;
- EMPRESA: Norberto José do Carmo 11487051808 – INABILITADA;

A Empresa Norberto José do Carmo 11487051808, foi considerada inabilitada por deixar de apresentar os seguintes documentos de habilitação exigidos no Edital: Item VI – 1.1, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12.

Em seguida, a Comissão considerou a licitação FRACASSADA por não obter 03 (três) propostas válidas conforme exige a Lei 8.666/93.

Os Envelopes de Proposta de Preços das Empresas Lorenposte Eletricidade, Engenharia e Comércio de Postes Ltda. EPP e Norberto José do Carmo 11487051808 se encontram devidamente lacrados no setor de licitações para serem retirados pelos responsáveis, o envelope de preços da empresa Valle Eletricidade e Serviços Ltda. ME, foi retirado lacrado pelo Sr. Leandro da Silva Netto, portador do RG nº 25.010.962 e CPF nº 183.963.268-27, presente na sessão.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas a Comissão comunicou aos licitantes presentes a sua decisão, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital.

A Comissão encaminhará o presente processo para autoridade competente para conhecimento e deliberação.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

André Luís Almeida Guimarães
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Júlio Bustamante Sá
Membro

Cintia da Conceição de Moraes
Membro

PARTICIPANTE:

Valle Eletricidade e Serviços Ltda. ME
Leandro da Silva Netto
RG nº 25.010.962 e CPF nº 183.963.268-27